

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 042, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Efetiva Mariesse
Cruz de Oliveira Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **28.07.2022** até **28.01.2023**, a Servidora Efetiva **Mariesse Cruz de Oliveira Silva**, matrícula nº **530**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 29 de julho de 2022.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br